

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/FMS Nº 3/2023**  
**DISPENSA DE LICITACAO/FMS Nº 3/2023**

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros ao CIS-AMOSC para adimplemento referente a aquisição de medicamentos insumos e correlatos – farmácia básica e psicotrópicos, oriundos de processo licitatório, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios consorciados, tudo em conformidade com as diretrizes do SUS, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, e Orçamento aprovado, parte integrante do presente instrumento.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade da presente contratação, em decorrência de requisição, juntamente com a declaração do setor contábil quanto à existência de dotação orçamentária, a justificativa do preço e da contratação, a razão da escolha do fornecedor e o fundamento legal, bem como a documentação de habilitação apresentada pelo fornecedor, ratifico a presente dispensa de licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão, com a consequente elaboração do contrato.

Bom Jesus/SC, 04 de janeiro de 2023.

**Rafael Calza**  
Prefeito Municipal